



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 019/2022 – SEMAD em 17 de fevereiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves para tratar de assuntos referente a conferência dos devidos saldos em conta da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSELI PAIVA (CÓDIGO INEP 13539555) do PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **RUYDNELSON ARAUJO DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para de deslocar até a cidade de Breves/PA, para tratar de assuntos referentes a conferência dos devidos saldos em conta da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSELI PAIVA (CODIGO INEP 13539555) do PDDE, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 17 e 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2022.

Vivaldo Mendes da Caonção
VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Ruydnelson Araujo da Silva
RUYDNELSON ARAUJO DA SILVA

